

cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$15.567,20 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de março de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): David Ângelo Linhares Maciel.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:021960A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SETIMO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SETIMO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1805.01/2023**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): VALELAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 328.383,73 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Raimundo George de Oliveira Lima.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:463C823B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna público o Extrato da Dispensa De Licitação nº **0014/2025** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.920-000, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL representada neste ato pelo(a) Sr(a). **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** MUNICÍPIO DE QUIXERÉ do município de Quixeré-Ce.

VENCEDOR(A): MARIA CLEONICE SANTIAGO OLIVEIRA, inscrita no CPF: 186.047.898-04, com endereço na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, Nº 518, Centro, Quixeré/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0014/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0014/2025

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES DO POLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO: 0701.08.122.0801.2.061 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Elemento de Despesas nº 3.3.90.36.05 – SERV. APOIO ADM. TÉCN. E OPERACIONAL. **FONTE: 1500000000**

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-Ce, 20 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária Do Trabalho E Desenvolvimento
Social Município De Quixeré

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:269B3571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, tornam público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2001.01/2025** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2025**, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES DO POLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE
0701.08.122.0801.2.061 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1500000000

Elemento de Despesas nº 3.3.90.36.05 – SERV. APOIO ADM. TÉCN. E OPERACIONAL

EMPRESA: MARIA CLEONICE SANTIAGO OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

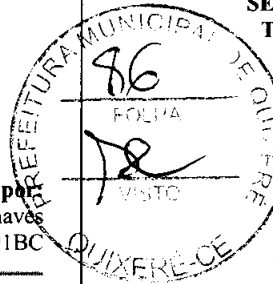
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA CLEONICE SANTIAGO OLIVEIRA

ASSINAM PELO(A)S CONTRATANTES: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré/Ce, 20 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento
Social Município de Quixeré

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:E48191BC



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2025

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2736C006

TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A AQAP – ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 967/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA OS FINS QUE INDICA.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1499/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

FIXA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – DUODÉCIMO, A SER REPASSADA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e, considerando a norma estatuída na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, da Constituição Federal de 88:

CONSIDERANDO, o art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês;

CONSIDERANDO, o art. 29-A, da Constituição Federal, que a base de cálculo de repasse da transferência financeira (duodécimo) ao poder legislativo municipal corresponde ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 50 e 51, da Lei Complementar de nº 101/2000, de 04 de maio de 2000; que estabelece normas de finanças públicas voltadas a escrituração e consolidação das contas dos entes públicos;

CONSIDERANDO, o elencado no parágrafo único do artigo 110 da Lei de nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e com ênfase ao instituto da consolidação das contas publicação, em especial no tocante ao Balanço Geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Transferência Financeira – **Duodécimo**, a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal, no exercício financeiro de 2025, o valor anual de R\$ 5.665.095,58 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), resultando em uma parcela mensal na ordem de R\$ 472.091,30 (quatrocentos e setenta e dois mil e noventa e um reais e trinta centavos).

Art. 2º O repasse em alcance, possui pilastra legal no Art.29-A, inciso I da Constituição Federal conforme redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 17 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com sede à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - CE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, brasileiro, portador do RG de nº 2006099014432 SSPDS-CE, e CPF nº 752.023.953-53 e a **ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS - AQAP**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede nesta cidade de Quixeré, à Sítio Leão, S/N, Zona Rural, inscrita no CNPJ nº 42.654.330/0001-40, neste ato representado pela sua Presidente, a Sra. **RAIMUNDA EDILEUZA BATISTA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG de nº 269097249 SSP/CE e CPF nº 765.925.613-00, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objeto custear de forma parcial o trabalho desenvolvido pela AQAP – Associação Quixeré Amor de Patas, sendo destinado para a compra de ração, bem como de outras alimentações para complementação da refeição dos animais, além de remédios, exames, tratamentos, materiais de higiene, pagamento do combustível para veículos do Samupatas, reparos e adaptações das instalações do abrigo e demais despesas urgentes e necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenientes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a AQAP prestará conta dos valores repassados, apresentando recibos e notas dos valores gastos com a realização do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de R\$ R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em parcela fixa e mensal realizada até o dia 05 (cinco) de cada mês, da parte do Município de Quixeré-CE para a **AQAP – ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS**, no período mencionado, qual seja da data da publicação da Lei Municipal de nº 967/2024, de 02 de fevereiro de 2024, que autorizou o repasse até 10 (dez) dias após a assinatura do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA

AQAP – ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS, em contrapartida fica responsável a manutenção ao desenvolvimento de ações de estímulo a promoção da proteção e defesa dos animais aos municípios Quixerenses.

CLÁUSULA QUINTA